DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Processo de Seleção de Mérito e Desempenho - Gestor Escolar 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Processo de Seleção de Mérito e Desempenho - Gestor Escolar

ATA DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LUTÉCIA/SP – EMEIF. ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA

Nós, membros da Comissão Examinadora para o Processo de Seleção de Gestor Escolar – Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino – E.M.E.I.F. Antônio Monteiro da Silva, instituída pelo Decreto nº 09/26 de 30 de janeiro de 2026, destinada a analisar toda a documentação dos professores inscritos, e ainda, classificá-los de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Processo de Seleção de Gestor Escolar – Gestão Democrática – Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, publicado no Diário Oficial no dia 30 de janeiro de 2026, edição nº 1144, tornamos públicas as respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.

RESPOSTAS AOS RECURSOS:

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RESPOSTA**
LIDIANE APARECIDA OZEAS	337.812.528-41	**RECURSO INDEFERIDO** - O recurso não merece provimento, tendo em vista que a candidata deixou de apresentar, no ato da inscrição, a cópia do Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, requisito previsto no item 1.6, inciso II, em conjunto com o item 2.2 do Edital, que condiciona a efetivação da inscrição à entrega da documentação completa dentro do prazo estabelecido, sendo vedada inscrição provisória ou condicional, não havendo previsão para juntada posterior em sede recursal, sob pena de violação à vinculação ao instrumento editalício e à isonomia entre os candidatos.
SANDRA REGINA TORRES DO NASCIMENTO	312.959.568-61	**RECURSO INDEFERIDO** - O recurso não merece provimento, pois a candidata não apresentou, no momento da inscrição, a declaração de próprio punho de que não sofreu ou sofre processo administrativo ou sanções disciplinares, documento exigido pelo item 2.2 do Edital como integrante obrigatório do envelope, inexistindo autorização para complementação após o prazo, sob pena de violação à vinculação ao instrumento editalício e à isonomia entre os candidatos.

Lutécia, 12 de fevereiro de 2026.

Ciência da Comissão Examinadora:

Ana Paula Marques Odilon Zana
Carlos Henrique dos Santos
Cláudia Márcia Morro
Fábio da Silva Santos
Liliam Graciela Vicente Lourenço
Sonia da Silva

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO DME Nº 03/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP

Célia Aparecida Reginato, Diretora Municipal de Educação e Cultura de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 11/2026, que institui a I Conferência Municipal de Educação do Município de Lutécia/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, planejar e coordenar as ações preparatórias e executivas da Conferência Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Educação do Município de Lutécia/SP, responsável pelo planejamento, organização, execução e acompanhamento do referido evento.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes, com respectivos titulares e suplentes:

I – Diretoria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Aide Solange Magosso Izepe | RG 26.400.969-1

Suplente: Gabriel Siqueira Morro | RG 57.710.291-6

II – Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Vanessa Magosso dos Santos Savian | RG 42.040.696-7

Suplente: Flávia de Cássia Taiete dos Santos | RG 57.316.270-0

III – Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

Titular: Lidiane Aparecida Ozéas | RG 34.623.421-9

Suplente: Liliam Graciela Vicente Lourenço | RG 26.469.165-9

IV – Rede Estadual de Ensino:

Titular: Hérica Maria Girotto Barquilha | RG 29.335.100-4

Suplente: Lívia de Sá Pinheiro Sobral | RG 48.429.439-8

V – Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Valquíria Cristina Francisco Borgato | RG 40.135.989-X

Suplente: Ricardo Fernandes Gomes | RG 24.138.051-0.

Art. 3º- Compete à Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Educação:

I – Planejar e coordenar todas as etapas da Conferência Municipal de Educação;

II – Elaborar e propor o Regimento Interno da Conferência, submetendo-o à apreciação e aprovação;

III – Definir a metodologia de trabalho, os eixos temáticos e a programação do evento;

IV – Articular-se com os diferentes segmentos da comunidade educacional e da sociedade civil, promovendo a mobilização e a participação democrática;

V – Acompanhar a organização logística, estrutural e operacional da Conferência;

VI – Orientar e acompanhar o processo de credenciamento dos participantes;

VII – Garantir a mediação dos debates, a relatoria e a sistematização das propostas;

VIII – Organizar e validar as deliberações aprovadas em plenária final;

IX – Elaborar, acompanhar e encaminhar o Relatório Final da Conferência Municipal de Educação;

X – Promover a publicização dos resultados da Conferência junto aos órgãos competentes e à comunidade;

XI – Zelar pelo cumprimento dos objetivos, prazos e diretrizes estabelecidos no Decreto que institui a Conferência.

Art. 4º- A participação na Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lutécia/SP, 11 de Fevereiro de 2026.

CÉLIA APARECIDA REGINATO
Diretora Municipal de Educação e Cultura
RG: 26.798.395-5 | CPF: 138.138.478-10

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 006/2026
01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PROJETO DE ATLETISMO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, DESTINADO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA"

PROCESSO Nº 008/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2025.
CONTRATO Nº 021/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ: Nº 44.544.880/0001-32
CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.
CNPJ: 49.721.799/0001-02
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais)
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM NOVA VIGÊNCIA DE 19/02/2026 a 18/02/2027

.....

TERMO DE ADITAMENTO N.º 009/2026
03º TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO ATIVO DO E-SUS, BACKUP EM NÚVEM, ATUALIZAÇÕES DO E-SUS, ATENDIMENTO REMOTO E APOIO AO USUÁRIO TÉCNICO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP".

PROCESSO Nº 014/2023.
DISPENSA 010/2023.
CONTRATO Nº 011/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CONTRATADA: IMPULSO DIGITAL LTDA
CNPJ 47.114.701/0001-15
PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM NOVA VIGÊNCIA DE 15/02/2026 a 14/02/2027
VALOR MENSAL: R$ 1.442,68 (Um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 17.312,16 (Dezessete mil trezentos e doze reais e dezesseis centavos).

.....

Extrato

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CANCHA DE BOCHA EMBORRACHADA LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVENIÊNCIA DO IDOSO (CCI).** O Termo de referência com suas especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br, e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 20/02/2026 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. Os valores recebidos serão analisados e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 12 de fevereiro de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 039/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LUTÉCIA /SP.

CONTRATADA: TIAGO CESAR DE ABREU-ME CNPJ: 15.203.077/0001-36.

OBJETO: REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL com SARAH BARROS E THIAGO ABREU e BANDA na Feira da Luz, organizada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura no dia 14/02/2026, conforme orçamento e justificativa da Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura em anexo.

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 11/02/2026 á 28/02/2026

.....